

## **DECRETO Nº 32.322**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 66391/2022, de 26/10/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que no período de 07/11/2022 a 21/11/2022 as atribuições do cargo de Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Fazenda, passem a ser de responsabilidade do servidor André Ferrari Fonseca, na SEMFA, tendo em vista o afastamento do titular do referido cargo, no período citado, considerando a realização de viagem para o exterior, redistribuindo assim, as referidas atribuições com base no artigo 34 da Lei nº 4.009/94, sendo transferidas, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

